

	ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA LÍRIO FURLANETTO	
Coordenador: Leonardo Dell Osbel	Data de publicação: 01/10/2026	Contato para dúvidas: (54) 9 9960-2205

EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI - EDIÇÃO 2027

A Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi (ACBVG), através do seu Núcleo de Ensino e Pesquisa Lírio Furlanetto (NEP LF) faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Formação de Bombeiros Voluntários (CFBV), que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital:

- I. **Considerando** a solicitação proveniente do comando operacional e da diretoria administrativa pela abertura das inscrições para realização de Curso de Formação de Bombeiros Voluntários;
- II. **Considerando** a necessidade de constante renovação do quadro de voluntários da sociedade, de modo que se dê continuidade aos trabalhos prestados à sociedade.

RESOLVE:

- I. Determinar a abertura das inscrições a todos os interessados que desejarem participar da seleção para realização do Curso de Formação de Bombeiros Voluntários e, após formatura e incorporação, tornar-se membro atuante perante à instituição;
- II. Estabelecer as regras, condições e procedimentos necessários para ingresso e realização do Curso de Formação de Bombeiros Voluntários, bem como determinar os limites de aceitação e aprovação para a efetivação junto à entidade.

DO CONCEITO DE VOLUNTARIADO E DO PERFIL DO VOLUNTÁRIO

- I. A Lei nº 9.608/98 contém disposições sobre o serviço voluntário, assim entendido como a atividade **NÃO REMUNERADA**, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social,

Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi

Rua General Osório, 83 – Centro - Garibaldi/RS CEP: 95720-000

Fones: (54) 3462-1262 – E-mail: administrativo@bombeirosgaribaldi.com.br – CNPJ: 91.985.663/0001-68

	ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA LÍRIO FURLANETTO	
Coordenador: Leonardo Dell Osbel	Data de publicação: 01/10/2026	Contato para dúvidas: (54) 9 9960-2205

inclusive mutualidade.

- II. O bombeiro voluntário é alguém apto a atuar em situações emergenciais como: combate a incêndios, resgates diversos, salvamento em altura, aquático e/ou terrestre, suporte básico de vida, visando preservá-la, bem como o meio ambiente e o patrimônio, apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe e respeitando os princípios legais.
- III. Atuará perante a Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi como voluntário em atividades operacionais, educativas e preventivas conforme o Estatuto Social e Regimento Interno.

TÍTULO 1 - REQUISITOS E INSCRIÇÃO

Art. 1º - O candidato interessado em ingressar no Curso de Formação de Bombeiros Voluntários deverá:

- I. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- II. Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 49 anos, completados até 15/11/2026;
- III. Estar em dia com o serviço militar, aos candidatos do sexo masculino;
- IV. Não ter sido expulso de instituição militar, e, se ex-militar de qualquer força, com comportamento mínimo BOM;
- V. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. Não ter sido condenado por crime algum;
- VII. Não possuir situações incapacitantes, sejam elas físicas ou psicológicas, para realização das atividades de Bombeiro Voluntário;
- VIII. Não ter sido expulso ou desligado de nenhuma outra associação de bombeiros

Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi

Rua General Osório, 83 – Centro - Garibaldi/RS CEP: 95720-000

Fones: (54) 3462-1262 – E-mail: administrativo@bombeirosgaribaldi.com.br – CNPJ: 91.985.663/0001-68

	ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA LÍRIO FURLANETTO	
Coordenador: Leonardo Dell Osbel	Data de publicação: 01/10/2026	Contato para dúvidas: (54) 9 9960-2205

voluntários ou entidade de cunho voluntário;

IX. Não ser membro ou atuar em grupos que possuam ideologias racistas, preconceituosas, violentas ou imorais;

X. Não ser membro de grupos de rede sociais que comprometam a segurança pública;

XI. Ter concluído o ensino médio;

XII. Não possuir registro como réu em ocorrência policial ou em ações judiciais nos crimes da lei 11.343/2006, lei 11340/2006, crimes contra a honra, crimes dolosos contra a vida, crimes contra a administração pública e crimes contra o patrimônio.

Art. 2º - Documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia do RG;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência;
- IV. Cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
- V. Cópia simples da carta patente ou certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou certificado de dispensa de incorporação ou certificado de alistamento militar (no verso deverá constar a situação do serviço militar obrigatório), para o caso dos candidatos do sexo masculino;
- VI. Cópia simples da carteira de vacinação com as vacinas em dia;
- VII. Cópia simples do comprovante de tipagem sanguínea e fator de RH;
- VIII. Cópia da carteira nacional de habilitação (se possuir);
- IX. Carteira de trabalho e previdência social;
- X. Certidões negativas de antecedentes criminais obtidos através do Sistema Nacional de Informações Criminais (SINIC);
- XI. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), apto para a função de Bombeiro Civil, Trabalho em Altura (NR 35) e Trabalho em Espaço Confinado (NR 33), contendo os seguintes exames: Exame clínico; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma; Avaliação Psicossocial para

Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi

Rua General Osório, 83 – Centro - Garibaldi/RS CEP: 95720-000

Fones: (54) 3462-1262 – E-mail: administrativo@bombeirosgaribaldi.com.br – CNPJ: 91.985.663/0001-68

	ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA LÍRIO FURLANETTO		
Coordenador: Leonardo Dell Osbel	Data de publicação: 01/10/2026	Contato para dúvidas: (54) 9 9960-2205	

trabalho em altura e espaço confinado; Glicemia em jejum; Hemograma; Espirometria; Acuidade visual e Audiometria;

XII. Uma foto 3x4 (atualizada);

XIII. Ficha de inscrição.

§ 1º - Os documentos dos incisos X e XI somente serão aceitos se data de emissão for após a data de publicação do edital;

§ 2º - Para obter o ASO solicitado no inciso XI, sugere-se a empresa Masterplan de Garibaldi e Bento Gonçalves (contato: (54) 9 9978-8849 e (54) 9 9998-2602 respectivamente), conveniada com a entidade, com o valor de R\$ 350,00 para os interessados em participar do CFBV.

§ 3º - Para a obtenção da ficha de inscrição, citada no ítem XIII, é necessário o preenchimento do formulário disponível no LINK: <https://bombeirosgaribaldi.com.br/inscricao-formacao>. Após o preenchimento do formulário, o mesmo será enviado ao candidato via e-mail cadastrado para que possa fazer a impressão.

Art. 3º - Todo interessado a participar do CFBV deverá entregar sua ficha de inscrição, preenchida e assinada, junto aos demais documentos solicitados no Art. 2º, na sede da Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi, entre os dias 01 de outubro de 2026 a 15 de novembro de 2026, localizada na Rua General Osório, nº 83, Bairro Centro, Garibaldi-RS.

§ 1º - A ficha de inscrição bem como os demais documentos necessários deverão ser entregues em uma única vez, dentro de um envelope não transparente, lacrado, contendo o nome do interessado na parte externa do envelope.

§ 2º - A falta de qualquer documento constando no Art. 2º será motivo de exclusão do inscrito.

Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi

Rua General Osório, 83 – Centro - Garibaldi/RS CEP: 95720-000

Fones: (54) 3462-1262 – E-mail: administrativo@bombeirosgaribaldi.com.br – CNPJ: 91.985.663/0001-68

	ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA LÍRIO FURLANETTO	
Coordenador: Leonardo Dell Osbel	Data de publicação: 01/10/2026	Contato para dúvidas: (54) 9 9960-2205

TÍTULO 2 - DO PROCESSO SELETIVO

Art 4º - Após o período de inscrições, o processo seletivo iniciará com no mínimo 20 inscritos, não havendo limite máximo de inscrições.

Parágrafo único - Não atingindo o mínimo de inscritos, o edital, bem como a edição do curso, estarão cancelados.

Art. 5º - O processo seletivo é direito de todos os candidatos que entregarem sua inscrição, bem como a documentação exigida no Art. 2º, dentro do prazo estabelecido neste edital e em conformidade com o Art. 3º.

Art. 6º - São etapas do processo seletivo:

- I. Teste de aptidão física (TAF);
- II. Avaliação psicológica;
- III. Entrevista.

Art 7º - O TAF é composto pelos exercícios de corrida, flexão de braço e abdominal. O candidato deve executar o exercício como informado abaixo e atingir o desempenho esperado, dentro do limite estipulado.

- I. Corrida: A corrida inicia com todos os candidatos em uma linha de largada, no silvo de apito do avaliador, inicia-se a corrida e começa a contar o tempo, os candidatos possuem 12 minutos para atingirem o percurso da corrida (1800m masculino e 1400m feminino).
- II. Flexão: O exercício inicia com o candidato deitado no solo em decúbito ventral com as mãos espalmadas apoiadas no solo, posicionadas na lateral do peito. No silvo de apito o candidato faz a extensão completa do braço, mantendo o apoio dos pés no chão - masculino, ou mantendo o apoio dos joelhos - feminino, retornando até a linha dos cotovelos ultrapassar a linha das costas, contando uma repetição. Caso o

Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi

Rua General Osório, 83 – Centro - Garibaldi/RS CEP: 95720-000

Fones: (54) 3462-1262 – E-mail: administrativo@bombeirosgaribaldi.com.br – CNPJ: 91.985.663/0001-68

	ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA LÍRIO FURLANETTO		
Coordenador: Leonardo Dell Osbel	Data de publicação: 01/10/2026	Contato para dúvidas: (54) 9 9960-2205	

exercício seja feito de maneira incorreta, o avaliador repetirá a contagem da última repetição executada de forma correta. O exercício termina ao candidato atingir 12 repetições ou encostar o peito no solo. Este exercício não possui limite de tempo para ser executado.

- III. Abdominal: O candidato inicia deitado em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados e os pés apoiados no chão, com os braços cruzados sobre o peito, com as mãos próximas aos ombros. No silvo de apito o candidato inicia o exercício e começa a contar o tempo. O candidato deve erguer seu corpo em direção aos joelhos, até a dorsal sair do chão, retornando até encostar os ombros no chão, contando uma repetição. Caso o exercício seja feito de maneira incorreta, o avaliador repetirá a contagem da última repetição executada de forma correta. O exercício finaliza se o candidato atingir a menção necessária (35 masculino e 25 feminino) ou no término do tempo de 60 segundos.

Art. 8º - Para fins do exame psicológico, será considerado a avaliação contida no ASO solicitado no inciso XI do Art. 2.

Art. 9º - A entrevista será realizada pela coordenação do curso.

Art. 10 - O TAF será realizado no dia 05/12/2026, na parte da manhã, com todos os candidatos. A entrevista será realizada entre os dias 07/12/2026 e 12/12/2026, conforme horário marcado com o candidato.

§ 1º - O não comparecimento ou chegada com atraso do candidato nos dias informados acarretará o desligamento do mesmo;

§ 2º - Caso haja mudanças de datas e/ou horários os candidatos serão informados o mais brevemente possível.

Art. 11 - Após o processo seletivo, o máximo de 35 candidatos iniciarão o CFBV.

Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi

Rua General Osório, 83 – Centro - Garibaldi/RS CEP: 95720-000

Fones: (54) 3462-1262 – E-mail: administrativo@bombeirosgaribaldi.com.br – CNPJ: 91.985.663/0001-68

	ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA LÍRIO FURLANETTO		
Coordenador: Leonardo Dell Osbel	Data de publicação: 01/10/2026	Contato para dúvidas: (54) 9 9960-2205	

TÍTULO 3 - DO CURSO

CAPÍTULO 1 - DAS INSTRUÇÕES

Art. 12 - As datas das instruções seguirão o cronograma de atividades do CFBV disponibilizado aos candidatos aprovados no processo seletivo. Ocorrendo nas sextas à noite, sábados e domingos durante o dia.

Parágrafo único - Três finais de semana de instrução do curso serão em regime de internato, sendo o período de instrução iniciado na sexta à noite e finalizado no domingo à tarde.

Art. 13 - As instruções serão ministradas pelos instrutores da ACBVG, em conformidade com o Regimento Interno do CFBV e do NEP LF.

Art. 14 - As aulas ocorrerão na sede da entidade e/ou nos locais previamente informados pela coordenação do curso.

Art. 15 - São os módulos de instrução que compõem o CFBV:

- I. Módulo Básico;
- II. Módulo Atendimento Pré-Hospitalar;
- III. Módulo Resgate Veicular;
- IV. Módulo Combate a Incêndios;
- V. Módulo Resgate Terrestre;
- VI. Módulo Resgate Industrial.

Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi

Rua General Osório, 83 – Centro - Garibaldi/RS CEP: 95720-000

Fones: (54) 3462-1262 – E-mail: administrativo@bombeirosgaribaldi.com.br – CNPJ: 91.985.663/0001-68

	ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA LÍRIO FURLANETTO		
Coordenador: Leonardo Dell Osbel	Data de publicação: 01/10/2026	Contato para dúvidas: (54) 9 9960-2205	

Art. 16 - A carga horária prevista do curso é de 960 horas, sendo 660 horas de aula/simulados e 300 horas de estágio. O período de formação iniciará no dia 11/01/2027 com a aula inaugural e finaliza no dia 30/04/2028.

CAPÍTULO 2 - DO ESTÁGIO OPERACIONAL

Art. 17 - Compreende-se por estágio operacional as atividades realizadas em atendimento reais.

Art 18 - O estágio ocorrerá conforme escala mensal, com o aluno realizando de 2 a 4 plantões de 10 horas por semana, conforme a sua disponibilidade.

CAPÍTULO 3 - DAS AVALIAÇÕES E APROVAÇÃO

Art. 19 - Os alunos serão avaliados nos quesitos teóricos, técnicos e comportamentais em conformidade com o Regimento Interno do CFBV.

Art. 20 - As avaliações ocorrerão a cada módulo, sendo reduzido o efetivo do curso conforme desempenho.

Art. 21 - Para aprovação o aluno deve possuir aproveitamento de 60% calculado através de média harmônica entre a nota final dos módulos, avaliação de estágio e avaliação final. Aos alunos aprovados no curso serão admitidos como bombeiro voluntário na ACBVG.

CAPÍTULO 4 - DOS CUSTOS ENVOLVIDOS

Art. 22 - Tendo em vista que esta é uma entidade filantrópica que não visa fins lucrativos, a ACBVG se isenta do pagamento de impressões de materiais didáticos bem como da alimentação e transporte dos alunos durante o período de aulas.

Art. 23 - O curso não possui taxa de inscrição nem mensalidade, sendo as aulas gratuitas

Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi

Rua General Osório, 83 – Centro - Garibaldi/RS CEP: 95720-000

Fones: (54) 3462-1262 – E-mail: administrativo@bombeirosgaribaldi.com.br – CNPJ: 91.985.663/0001-68

	ASSOCIAÇÃO CIVIL BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA LÍRIO FURLANETTO	
Coordenador: Leonardo Dell Osbel	Data de publicação: 01/10/2026	Contato para dúvidas: (54) 9 9960-2205

aos alunos.

Art. 24 - São custos pelos quais os alunos terão que arcar durante a formação:

- I. Atestado de Saúde Ocupacional (Art 2º inciso XI);
- II. Uniforme de aluno;
- III. EPI's básicos;
- IV. Alimentação;
- V. Transporte;
- VI. Caixinha da turma (se de comum acordo entre os alunos).

§ 1º - O uniforme do aluno é composto por calça preta *rip stop*, camiseta manga curta vermelha sem estampa, moletom vermelho com gola redonda, sem bolso, sem capuz e sem estampa e coturno preto;

§ 2º - São EPI's básicos para o período de formação: óculos de proteção e luva de vaqueta;

§ 3º - Os materiais contidos no § 1º e 2º são de propriedade do aluno, não sendo recolhidos pela ACBVG em nenhuma hipótese;

§ 4º - É permitido, se for de vontade mútua dos alunos, que possuam um caixinha, esta será gerida pelos próprios alunos, não envolvendo de forma alguma a ACBVG;

§ 5º - Recomenda-se a compra do uniforme e EPI's somente após o processo seletivo, visto que o candidato pode não ser aprovado nas etapas do edital.

Art. 25 - Os alunos devem estar em posse e vestindo os materiais citados no Art. 22 na aula inaugural (11/01/2027).

Associação Civil Bombeiros Voluntários de Garibaldi

Rua General Osório, 83 – Centro - Garibaldi/RS CEP: 95720-000

Fones: (54) 3462-1262 – E-mail: administrativo@bombeirosgaribaldi.com.br – CNPJ: 91.985.663/0001-68